

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APRIMORAMENTO – GINECOLOGIA ONCOLÓGICA

INSTITUTO MÁRIO PENNA – ANO 2021

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO (TOTAL)
1	Patrícia Resende Penido	94,0
2	Bárbara Mendes Pinto	86,0
3	Cíntia Andressa Alves Corrêa	82,0
4	João Honorato da Silva Neto	81,0
5	Amanda Alvernaz Brito	80,0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As matrículas serão realizadas do no período de 11/02/2021 a 22/02/2021 na COREME - Entrada pela Rua Joaquim Cândido Filho nº 91 – na sala localizada dentro do Centro Integrado de Atividades Médicas(CIAM) .

No ato da matrícula, serão exigidos originais e cópias legíveis (frente e verso) de todos os documentos abaixo:

- 02(duas) fotos 3 x 4 recentes;
- 01(uma) cópia - Cartão de vacinação atualizado;
- 02(duas) cópias - Cédula de Identidade (frente e verso);
- 02(duas) cópias - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 02(duas) cópias - Comprovante de endereço atual com CEP;
- 02(duas) cópias – Certificado de alistamento militar, comprovando estar em dia (candidato masculino);
- 01(uma) cópia – Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de MG, sendo aceito: Carteira Profissional de Médico, Carteira de Identidade Médica CRM
É obrigatório ter o CRM-MG ativo a partir de 01/03/2020, para início das atividades (Lei 3268 de 1957, Art 18) com apresentação na COREME/IMP de documento comprobatório.
- Diploma de conclusão do Curso de Medicina (frente e verso)
- Certificado de conclusão de residência médica com o devido registro na CNRM/MEC ou declaração válida em papel timbrado comprovando que finalizará o programa de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia até 28/02/2021 (original e 1 cópia);
- 02(duas) cópias - Comprovante com o número de CPF;
- 02(duas) cópias - Comprovante com o número do PIS/PASEP - Será aceito cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Declaração de Regularidade de Situação de Contribuinte Individual, ou Print do eSocial com o nº do PIS/PASEP
- 02(duas) cópias - Inscrição no INSS;
- Atestado médico original emitido no máximo 30 dias antes da matrícula, atestando que o candidato está em condições de exercer as atividades da Residência Médica.
- 02(duas) cópias - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição(02 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral (emitido no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado em que tem domicílio eleitoral (apresentar original));

Os programas terão início no dia 01/03/2021.